

Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2017 (art. 15.º, n.º1, a))

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março (Quarta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), declaro que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro último se encontram devidamente registados na base de dados do Sistema Central de Encargos Plurianuais (SCEP), pelos seguintes montantes globais:

Secretaria: VICE-PRESIDÊNCIA

Serviço: VICE-PRESIDÊNCIA

Valores em €

Ano	Montante
(1)	(2)
2018	751 364 903,42
2019	609 301 069,01
2020	469 758 003,14
2021	488 166 265,15
2022	689 281 821,42
Seguintes	3 112 363 466,60

Funchal, 31 de janeiro de 2018

O Vice-Presidente,


